

LEI MUNICIPAL Nº 2.765, de 27 de janeiro de 2009.

Altera subitem “número de cargos” da categoria funcional de Ronda, do quadro de cargos do art. 3º da lei nº 2.169, de 03 de setembro de 2002 e dá outras providências.

Rogério Grade, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Altera o subitem “número de cargos” da categoria funcional de Ronda, do Quadro de Cargos do art. 3º da Lei nº 2.169, de 03 de setembro de 2002, passando a vigor a seguinte redação:

Denominação da categoria funcional	Nº de cargos	Padrão
Ronda	10	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, 27 de Janeiro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Rogério Grade
Prefeito Municipal

Stela Mares de Oliveira Kern
Secretaria de Administração

